

Formulário de Inscrição das Ideias e Práticas - 3748667**INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

REVISTA - RELATÓRIO FINAL DA GESTÃO CGJ - 2021/2022

Unidade de Implantação:

GABCOR

Data de Implantação:

31/08/2022

Palavras-chave:

Promoção da Eficiência; Prestação de Contas Administrativa, Transparência e Comunicação Institucional.

Beneficiários:

MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO PIAUIENSE SERVIDORES SOCIEDADE

EQUIPE**Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).**

MAGISTRADO - FERNANDO LOPES E SILVA NETO (CPF: 047.112.033-20; (86) 99982-4356; fernando.lopes@tjpi.jus.br);

SERVIDORES:ALDA GARDENIA COSTA ALENCAR DE SOUZA (CPF: 38689910344; alda.costa@tjpi.jus.br; 9806-9941);
ANA CRISTINA ROQUE DE OLIVEIRA COELHO (CPF: 961.529.313-04; 86 999578879; cristina.oliveira@tjpi.jus.br);
ROSIELI SOUSA BRANDAO (CPF:66006813300; rosielibrandao384@tjpi.jus.br;99801-1646);
LUCILENE BASTOS DE PAIVA CARVALHO(CPF:54542936520;lucilene.bastos@tjpi.jus.br;99441-8387);
JUCARA VIEIRA FERREIRA DE PAULA(CPF:73114030300; jucara.paula@tjpi.jus.br;98847-0960);
CASSIA HORMINDA VIANA PEREIRA DA SILVA(CPF:34205675372, cassia.viana@tjpi.jus.br;99482-2001);
VANESSA DA SILVA MENDONCA (CPF: 01849363307;vanessa.mendonca@tjpi.jus.br;99418-5387).
SERGIO SANTIAGO DA SILVA (CPF:02513717511;sergio.silva@tjpi.jus.br;99904-6205);**Parceiros:**

não há

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

A- Processos de trabalho (simplificação):

Sim

B- Prestação dos serviços (mais celeridade):

Sim

C- Satisfação do público alvo:

Sim

D- Alcance das metas estratégicas:

Sim

E- Práticas Sociais:

Sim

F- Práticas Ambientais:

Sim

G- Otimização de Despesas (redução de intimações):

Sim

H- Outros aspectos significativos aos serviços:

Não

Caso responda sim ao item H, cite a área:

-

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

A- Produtividade judicial:

Sim

B- Transparência:

Sim

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Eficiência Operacional Administrativa:

Sim

E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:

Sim

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Sim

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

K- Acesso à justiça e Cidadania:

Sim

Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):

PASSO 1 - Realização de Reunião Semanais, durante todo o período de execução do projeto, para discussão sobre as etapas/sugestões; PASSO 2 - Identificar de todas as unidades de compõem a estrutura da CGJ; PASSO 3 - Expedir memorando, via SEI, para todas as unidades da CGJ, requisitando informações sobre todas as ações realizadas pelas citadas unidades durante o período de 2021 - 2022; PASSO 4: Analisar e escolher as informações recebidas pelas unidades; PASSO 5: Adotar todas as providências necessárias para a confecção da Revista - Relatório Final da Gestão 2021 - 2022; PASSO 6: Elaborar e Revisar o conteúdo para o relatório de gestão; PASSO 7: Apresentar e Entregar os exemplares da Revista - Relatório Final da Gestão 2021 - 2022;

Objetivos:

- Sistematizar todas as ações, as atividades, os projetos e os programas colocados em prática na Corregedoria Geral da Justiça do Piauí, no período de gestão de 2021 - 2022, com o intuito de prestar contas à sociedade, aos servidores e aos membros do Poder Judiciário Piauiense, como forma de denotar a constante busca pela promoção da eficiência, da prestação de contas administrativa, da transparência e comunicação institucional.

Resultados:

- Aumento da Confiabilidade da instituição perante à sociedade, servidores e membros do Poder Judiciário;
- Incremento à Transparência Institucional;
-Prestação de Contas;

Dificuldades encontradas:

O engajamento da unidades, quanto ao cumprimento do prazo no envio das informações;

Lições Aprendidas:

A elaboração da Revista - Relatório Final de Gestão é uma ferramenta poderosa, apresentou-se como um grande desafio dinâmico e integrado que foi assumido como grande oportunidade de aprendizado institucional com vistas a gerar o produto pontual (105 exemplares) e desencadear mecanismos de acompanhamento ao longo dos próximos exercícios, para que se passe a manter registros adequados de ações praticadas e informações necessárias à elaboração dos novos relatórios e, sobretudo, para orientar a gestão e garantir transparência continuamente. Outra lição aprendida é que tal prática poderia ser replicada por outras unidades judiciais e/ou administrativas, pois, quando focadas em prestar contas de suas ações, projetos, conseqüentemente, buscam sempre melhorias,

culminando com o aumento dos índices gerais da instituição (TJPI) no aspecto da transparência, comunicação institucional, prestação de contas, etc.

Alinhamento Estratégico:

- APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA JUDICIÁRIA - O Macrodesafio Aperfeiçoamento da administração e governança judiciária visa à eficiência interna, à humanização do serviço administrativo voltado ao cidadão, à transparência institucional, à desburocratização, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

- FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL COM A SOCIEDADE - Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Observações:

R\$ 24.916,66 (vinte e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) - despesas;



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 30/10/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Roque de Oliveira, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 30/10/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3748667** e o código CRC **BBB1B6BC**.